DECRETO N° 682/2023

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de Aparecida de Fátima Rodrigues Barbosa, CPF-230.593.206-59 e Maria de Lourdes da Silva, CPF-185.821.416-53, terreno este localizado na Rua Barão do Rio Branco, n° 401, esquina com rua 03 de maio, Bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, com área total de 354,88m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Segundo matrícula n° 5752, livro 2RG, um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Barão do Rio Branco, n° 401,esquina com Rua 03 de maio no Bairro Santo Antônio, município de Abaeté/MG, medindo mais ou menos 300,00m², do qual foi desmembrado uma área de 10,00x20,60 metros (206,00m²) e matrícula sob o n° 12.891, fls.05, Livro 2-AS, resultando em um lote com as seguintes medidas e confrontações:

20,38 metros de frente confrontando com a Rua 03 de maio

17,35 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Clodomiro Xavier da Silva e outros,

17,57 metros pela esquerda confrontando com a Rua Barão do Rio Branco,

20,33 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Tarcísio da Costa, totalizando uma área de 354,88m².

Abaeté, 06 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal